

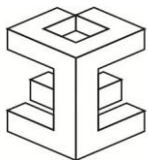
FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT

Entidade Técnico Cultural Criada em 1965
Rua Matias José Bins 364 : Bairro Três Figueiras : CEP 91330-290
PORTO ALEGRE : RS : BRASIL
Fone: (51) **3286.4333 / 3286.4343** : E-mail: **fle@fle.org.br**

Cronograma de Atividades

Processo Seletivo Simplificado – Edital 12/2026

CRONOGRAMA	
ATIVIDADE	DATAS
Publicação de Extrato de Abertura de Inscrições	08/09//2026
Período de Inscrições, Entrega de Títulos e de <i>Curriculum Lattes</i> Documentado	De 08/09 até 14/09/2026
Divulgação da Homologação Preliminar das Inscrições	Até 15/09/2026
Prazo para recurso* contra a Homologação Preliminar das Inscrições	16/09/2026 das 8h até as 15h
Divulgação da Homologação Final de Inscrições e Convocação para Entrevista	Até 17/09/2026
Período de Realização da Entrevista	21/09/2026
Divulgação de Classificação Preliminar	22/09/2026
Prazo para recurso* contra a Classificação Preliminar	23/09/2026 das 8h até as 15h
Realização de Sorteio, se houver empatados na Classificação	24/09/2026
Divulgação da Classificação Final	Até 24/09/2026



FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT

Entidade Técnico Cultural Criada em 1965
Rua Matias José Bins 364 : Bairro Três Figueiras : CEP 91330-290
PORTO ALEGRE : RS : BRASIL
Fone: (51) **3286.4333 / 3286.4343** : E-mail: fle@fle.org.br

FLE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2026

ORIENTAÇÕES GERAIS

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 PERÍODO PARA INSCRIÇÃO: das 8h do dia 08/09 até as 15h do dia 14/09/2026 (horário de Brasília-DF), exclusivamente pelo e-mail lamef.pss@fle.org.br.

1.2 DAS INSTRUÇÕES PARA A INSCRIÇÃO, PARA O ENVIO DE TÍTULOS E DO CURRÍCULUM LATTES DOCUMENTADO

- O Requerimento de Inscrição (constante no Anexo I deste Edital) corretamente preenchido, os documentos de comprovação da Prova de Títulos e do *Curriculum Lattes* Documentado **devem ser enviados, exclusivamente, para o e-mail lamef.pss@fle.org.br até as 15h (horário de Brasília-DF) do dia 14/09/2026.**

Obs.: Experiências profissionais (comprovadas através de cópias da carteira de trabalho, contratos, holerites ou cartas de recomendação/declarações) ou qualificações (comprovadas através de diplomas de cursos, certificados de treinamentos, ou documentos oficiais emitidos pela instituição de ensino ou certificadora) que não estejam devidamente documentadas serão desconsideradas.

- Somente será avaliada e analisada a documentação anexada no e-mail lamef.pss@fle.org.br e recebida no horário estipulado acima. O Título do e-mail deverá ser: **Inscrição - PSS 12/2026.**

- Só terão as inscrições homologadas os candidatos que possuírem (obrigatoriamente) **todos os pré-requisitos** exigidos para o cargo constantes neste Edital (ver item 3).

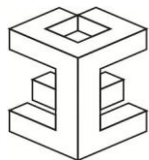
- O candidato só poderá se inscrever em um único cargo constante neste Edital.

- Inscrições não homologadas serão excluídas deste Processo Seletivo Simplificado, não seguindo adiante nas demais etapas de análises para pontuações e entrevistas.

2. DADOS DOS CARGOS

Cargos	Total de Vagas	Carga Horária	Remuneração
Engenheiro Doutor II	CR*	40h/s	R\$ 25.089,20

*Cadastro Reserva.



FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT

Entidade Técnico Cultural Criada em 1965
Rua Matias José Bins 364 : Bairro Três Figueiras : CEP 91330-290
PORTO ALEGRE : RS : BRASIL
Fone: (51) **3286.4333 / 3286.4343** : E-mail: **fle@fle.org.br**

3. PRÉ-REQUISITOS PARA OS CARGOS

Cargos	Formação	Experiência e competências técnicas
Engenheiro Doutor II	Engenheiro Químico com, no mínimo, 10 anos de experiência em projetos de pesquisa na área de mecânica da fratura em meios agressivos.	- Estar familiarizado com equipamentos hidráulicos/eletromecânicos que avaliem a resistência dos materiais aos fenômenos de degradação. - Ter conhecimento em materiais metálicos e poliméricos. - Ter conhecimento em fenômenos de fadiga, corrosão-fadiga e corrosão sob tensão. - Gerenciamento de projetos de pesquisa, elaboração e revisão de relatórios e procedimentos.

Obs.: Os contratos são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

As atividades serão desenvolvidas de forma presencial na cidade de Porto Alegre/RS.

4. ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

ENGENHEIRO DOUTOR II: Organizar e realizar ensaios mecânicos em meios quimicamente agressivos. Tratar e analisar dados dos ensaios. Preparar, instrumentar e avaliar amostras antes e após ensaios. Preparar soluções e realizar análises físico-químicas. Colaborar ativamente da organização do ambiente de trabalho. Contribuir no gerenciamento do projeto. Elaborar e realizar apresentações, procedimentos e relatórios técnicos e gerenciais.

5. DA PROVA DE TÍTULOS, DO CURRÍCULO E DA ENTREVISTA

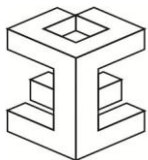
- Os critérios para avaliação e pontuação das etapas serão realizados conforme especificado no subitem 5.1 deste Edital.

- A Entrevista será realizada presencialmente, em horário a ser divulgado na página da FLE, conforme cronograma de edital, no seguinte endereço:

- **Laboratório de Metalurgia Física localizado na Avenida Bento Gonçalves, nº 9.500, prédio 43.820** (primeiro prédio a direita, logo que passa o pórtico de entrada do *Campus* do Vale), Bairro Agronomia, Porto Alegre/RS.
- **Data de realização da entrevista:** 21/09/2026, em horário a ser divulgado na página da FLE conforme cronograma de edital.

- O candidato que não comparecer na data e no horário determinado para entrevista estará automaticamente excluído do presente Processo Seletivo Simplificado.

- Em hipótese alguma serão realizadas trocas de data e/ou horários da entrevista.



FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT

Entidade Técnico Cultural Criada em 1965
Rua Matias José Bins 364 : Bairro Três Figueiras : CEP 91330-290
PORTO ALEGRE : RS : BRASIL
Fone: (51) 3286.4333 / 3286.4343 : E-mail: fle@fle.org.br

5.1 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DAS ETAPAS

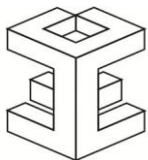
CARGO DE ENGENHEIRO DOUTOR II	
1. Curriculum Lattes Documentado 1.1 Participação em projetos de pesquisa na área de mecânica da fratura em meios agressivos – 1,0 ponto (máximo de 3,0 pontos).	30% (máx. 3,0 pontos)
2. Prova de Títulos 2.1 Doutorado concluído na área de Engenharia – 1,5 ponto; 2.2 Mestrado concluído na área de Engenharia – 1,0 ponto; 2.3 Publicação em congressos internacionais – 0,5 ponto por trabalho (máximo de 1,5 ponto); 2.4 Artigo publicado em periódicos internacionais – 1,0 ponto por artigo (máximo de 1,0 ponto).	50% (máx. 5,0 pontos)
3. Entrevista 3.1 Habilidades de comunicação – Máximo de 0,5 ponto; 3.2 Conhecimento sobre ensaios de mecânica da fratura em meios agressivos – Máximo de 1,5 pontos.	20% (máx. 2,0 pontos)

5.1.1 Para comprovação de experiência profissional e competências técnicas, na área do cargo a que concorre, o candidato deverá, obrigatoriamente, cumprir o que segue:

- **Experiência profissional em empresa, instituição privada ou emprego público:** a experiência, na área do cargo pretendido, **deverá ser comprovada através** da cópia das folhas da Carteira de Trabalho e Previdência Social que contenham identificação do candidato, identificação completa do empregador, número e série da CTPS, função exercida, data de admissão e data de saída, com assinatura do empregador ou representante legal; **ou** Carteira de Trabalho e Previdência Social **no formato digital** que contenha identificação do trabalhador, identificação completa do empregador, função exercida, data de admissão e data de saída.

- **Experiência profissional como servidor público:** a experiência, na área do cargo pretendido, **deverá ser comprovada através** de declaração ou certidão do órgão público que contenha identificação completa do Órgão/Entidade da Administração Pública Direta, Autárquica ou Fundacional, a identificação completa do profissional beneficiado com a data de admissão e data de saída e contendo a identificação, assinatura e função exercida do emitente do documento.

- **Experiência profissional como autônomo:** a experiência, na área do cargo pretendido, **deverá ser comprovada através** de certidão emitida por Prefeitura Municipal onde conste a identificação completa do candidato, o tempo de cadastro como autônomo na função, acompanhado de comprovação de recolhimento de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza no período pertinente; **ou** Certidão de Acervo Técnico que contenha a identificação completa do candidato das respectivas Entidades de Classe do cargo pretendido; ou contrato de prestação de serviço ou declaração da empresa/instituição contratante devidamente assinada pelo departamento de pessoal ou por autoridade responsável pela empresa/instituição, que contenha a identificação do candidato, a identificação completa da empresa/instituição, o tipo de vínculo com a empresa/instituição, o serviço prestado, e o período da atividade realizada com data de início e fim.



FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT

Entidade Técnico Cultural Criada em 1965
Rua Matias José Bins 364 : Bairro Três Figueiras : CEP 91330-290
PORTO ALEGRE : RS : BRASIL
Fone: (51) **3286.4333 / 3286.4343** : E-mail: **fle@fle.org.br**

- **Experiência profissional como bolsista em pesquisa científica, tecnológica e inovadora:** a experiência, na área do cargo pretendido, **deverá ser em instituição pública ou privada e comprovada através** de certidão ou declaração emitida pela instituição de pesquisa ou entidade equivalente que contenha identificação completa do candidato, identificação completa da instituição/entidade, especificação do tipo de vínculo, função exercida, identificação completa dos projetos ou grupos de pesquisa científica, tecnológica e inovadora vinculados, descrição das atividades realizadas, o período (data de início e fim) da atividade realizada e a assinatura do representante legal.

5.1.2 Para a comprovação de títulos, dissertações e teses na área especificada: **deverá ser comprovada através** de cópia do diploma e no caso de pós-graduação, versão integral do trabalho e o endereço eletrônico da página do repositório digital da universidade onde o trabalho foi publicado.

5.1.3 Para comprovação de participação em projetos de pesquisa na área especificada: a participação, na área do cargo pretendido, **deverá ser comprovada através** de certidão ou declaração emitida pela instituição de pesquisa ou entidade equivalente que contenha identificação completa do candidato, identificação completa da instituição/entidade, especificação do tipo de vínculo, função exercida, identificação completa do projeto de pesquisa vinculado, atividades realizadas, e o período de atividade realizada com data de início e fim, com assinatura do representante legal; e a **adequação da linha de pesquisa do projeto de pesquisa para área específica pontuada deverá ser comprovada** com cópia do plano de trabalho do projeto de pesquisa emitido pela instituição de pesquisa ou entidade equivalente com assinatura do representante legal e que contenha identificação completa do projeto de pesquisa, instituições e/ou empresas envolvidas, título do projeto de pesquisa, objetivos, resultados esperados, e etapas do projeto.

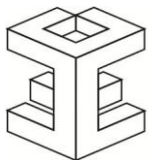
5.1.4 Para comprovação de artigos publicados em periódicos nacionais ou internacionais na área especificada: a publicação em periódicos nacionais e internacionais **deverá ser comprovada através** das páginas do artigo contendo o nome dos autores e identificação completa do periódico.

5.1.5 Para comprovação de detenção ou depósito de patentes junto ao Instituto Nacional de Patentes Industriais na área especificada: a publicação da patente junto ao INPI **deverá ser comprovada através** do documento emitido através do site do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, contendo o título, data de publicação nacional, nome dos inventores, resumo, Classificação Internacional de Patentes, e Classificação Cooperativa de Patentes.

6. DOS RECURSOS

6.1 O candidato interessado em interpor recurso deverá enviar sua solicitação para o *e-mail* **lamef.pss@fle.org.br**, de acordo com os prazos indicados no cronograma deste Edital da respectiva etapa. O Título do *e-mail* deverá ser: **Recurso – PSS 12/2026**,

6.2 Não serão aceitos quaisquer documentos novos, somente serão reavaliados os documentos que foram entregues no ato da inscrição.



FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT

Entidade Técnico Cultural Criada em 1965
Rua Matias José Bins 364 : Bairro Três Figueiras : CEP 91330-290
PORTO ALEGRE : RS : BRASIL
Fone: (51) **3286.4333 / 3286.4343** : E-mail: **fle@fle.org.br**

6.3 Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido no cronograma ou que estejam em desconformidade com o disposto neste Edital.

7. DA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

Estarão aprovados neste Processo Seletivo Simplificado todos os candidatos que obtiverem pontuação mínima de 5 pontos. O chamamento dos aprovados seguirá, obrigatoriamente, a ordem classificatória de pontuação e de acordo com a necessidade do LAMEF.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na nota final, os critérios de desempate utilizados, sucessivamente, serão:

- 1) maior pontuação da Entrevista;
- 2) maior pontuação nos Títulos;
- 3) maior pontuação no Currículo;
- 4) sorteio.

9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)

O prazo de validade do PSS será de 6 (seis) meses, contado a partir da data de publicação do extrato de abertura de edital, podendo ou não ser prorrogado por mais 6 (seis) meses, conforme necessidade do LAMEF.

10. DA CONVOCAÇÃO

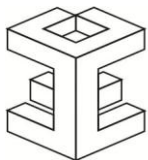
A convocação dos candidatos se dará conforme a necessidade do LAMEF, respeitando-se o prazo máximo de validade do PSS. A convocação ocorrerá mediante telegrama ou *e-mail* (utilizado para a inscrição) ou telefone, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento e a atualização de seus dados. O chamamento dos aprovados seguirá, obrigatoriamente, a ordem classificatória de pontuação.

11. É VEDADA A CONTRATAÇÃO DE

- empregado da FLE **com contrato de trabalho em vigência ou cujo contrato tenha se encerrado há 90 (noventa) dias ou menos**, a contar da data de baixa na CTPS;
- candidato com vínculo de **bolsista ativo ou encerrado há menos de 90 (noventa) dias na FLE**;
- candidato que tenha recebido **três (3) RPAs (Recibo de Pagamento Autônomo) pela FLE há menos de 12 (doze) meses**.

12. DA ADMISSÃO

12.1 Para efetivar a admissão, **é obrigatória a apresentação de toda a documentação relacionada no ANEXO II deste Edital**, sendo de responsabilidade do candidato providenciar os documentos, cópias, certidões, etc. A não apresentação da documentação completa exigida para admissão acarretará a desclassificação do candidato no referido PSS.



FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT

Entidade Técnico Cultural Criada em 1965
Rua Matias José Bins 364 : Bairro Três Figueiras : CEP 91330-290
PORTO ALEGRE : RS : BRASIL
Fone: (51) **3286.4333 / 3286.4343** : E-mail: **fle@fle.org.br**

12.2 A partir da data de convocação, o candidato terá 30 dias corridos para assumir a vaga para a qual se candidatou, ou seja, **a data de admissão deve ocorrer em, no máximo, 30 dias corridos da convocação.** Não ocorrendo a admissão neste período, o candidato será desclassificado do referido PSS, não havendo possibilidade de realocá-lo para o final da lista.

12.3 Para os cargos de deste Processo Seletivo Simplificado, após o **período de experiência (90 dias), será exigido comprovante de inscrição junto ao CREA/RS**, para fins de comprovação de regularidade do exercício profissional junto ao conselho.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1 Não serão aceitos documentos impressos, documentos incompletos, e recursos sem assinatura do candidato. **O candidato responsabiliza-se plenamente pela veracidade e autenticidade de toda documentação enviada, sob pena de desclassificação do Processo Seletivo Simplificado caso a documentação esteja incompleta.**

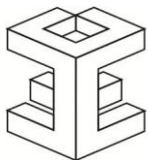
13.2 O cronograma para a realização do Processo Seletivo Simplificado do presente Edital poderá ser alterado pela FLE, ouvida a Coordenação dos Projeto, a qualquer momento, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor ou algo a reivindicar em razão da alteração do cronograma. Os casos omissos serão resolvidos pela FLE, de acordo com a legislação vigente, ouvida a Coordenação dos Projeto.

13.3 A inscrição implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital de Abertura e no Requerimento de Inscrição, o qual é parte integrante do referido Edital, não podendo aquele, portanto, alegar desconhecimento. Ao realizar sua inscrição, o candidato torna-se ciente de que, para fins de transparência e publicidade, seu nome, classificação, pontuação e demais dados referentes às suas provas serão divulgados publicamente, na forma acima, com o que deverá estar de pleno acordo. Não será possível a exclusão de tais dados das listagens publicadas.

13.4 Em atendimento à Lei nº 13.709/2018 (LGPD), a FLE e o LAMEF realizam o tratamento de dados pessoais, de acordo com as disposições legais vigentes, especialmente aquelas visando dar efetiva proteção aos dados coletados, utilizando-os tão somente para os fins necessários da execução desse Processo Seletivo Simplificado.

O candidato, denominado titular dos dados pessoais, autoriza a FLE a realizar o tratamento dos dados para os fins de cumprimento de obrigações decorrentes da legislação e, ao se inscrever neste Processo Seletivo Simplificado, declara seu expresso consentimento para a coleta, tratamento e armazenamento:

- de seus dados pessoais e documentos apresentados durante as etapas determinadas neste Edital de Abertura, aos quais terão acesso a FLE e o LAMEF, os quais são participantes na realização das publicações previstas no cronograma deste Edital;



FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT

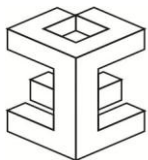
Entidade Técnico Cultural Criada em 1965

Rua Matias José Bins 364 : Bairro Três Figueiras : CEP 91330-290

PORTO ALEGRE : RS : BRASIL

Fone: (51) **3286.4333 / 3286.4343** : E-mail: **fle@fle.org.br**

- das listas, das avaliações e convocações que se façam necessárias em cada fase, e que poderão ser compartilhados para cumprimento de exigências legais, regulatórias ou fiscais de acordo com andamento do Processo Seletivo Simplificado.
- a FLE e o LAMEF ficam autorizados a compartilhar os dados pessoais do candidato com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste instrumento, desde que sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas.



FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT

Entidade Técnico Cultural Criada em 1965
Rua Matias José Bins 364 : Bairro Três Figueiras : CEP 91330-290
PORTO ALEGRE : RS : BRASIL
Fone: (51) **3286.4333 / 3286.4343** : E-mail: **fle@fle.org.br**

ANEXO I REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 12/2026

Dados do Candidato

Nome Completo:

CPF:

Identidade:

*C.E.I.:

Data Nascimento:

E-mail:

*** (CEI - Cadastro Específico do INSS ou PIS ou PASEP)**

Telefones

Resid.:

Cel.:

*Fax:

*** (Opcional)**

Endereço Residencial

Rua/Av.:

Número:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP.:

Cargo Pretendido

() 1. Engenheiro Doutor II

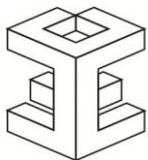
Candidato já foi empregado da FLE? () Não () Sim – Há quanto tempo?

Candidato possui vínculo atual com a UFRGS? () Não () Sim

Se possui vínculo, informar tipo () bolsa ensino () bolsa pesquisa () bolsa extensão () bolsa estágio

() estudante graduação () estudante pós graduação () estudante mestrado () estudante doutorado

() outro vínculo, informar:



FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT

Entidade Técnico Cultural Criada em 1965
Rua Matias José Bins 364 : Bairro Três Figueiras : CEP 91330-290
PORTO ALEGRE : RS : BRASIL
Fone: (51) **3286.4333 / 3286.4343** : E-mail: **fle@fle.org.br**

ANEXO II DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- a) Exame médico admissional do trabalho; (Encaminhamento será feito pela FLE);
- b) Carteira de Trabalho – CTPS e cópia da página de identificação com foto e da página de dados cadastrais;
- c) Uma (1) foto 3 x 4 recente;
- d) Cópia do comprovante de cadastramento no PIS ou PASEP; (Obter na Caixa Econômica Federal)
- e) Cópia da Certidão de Nascimento de filhos e cópia do CPF dos filhos;
- f) Cópia da Carteira de Vacinação (de filhos até 6 anos) ou Atestado de Frequência Escolar (de filhos de 7 a 14 anos);
- g) Cópia da Certidão de Casamento ou declaração de união estável;
- h) Cópia do Certificado de Reservista;
- i) Cópia do Título de Eleitor;
- j) Cópias de comprovantes das três (3) últimas eleições;
- k) Cópia da Carteira de Identidade;
- l) Cópia de CIC ou CPF;
- m) Cópia do comprovante de endereço (inclusive com CEP);
- n) Cópia de Diplomas de Escolaridade;
- o) Cópia dos dados bancários; (Banco, Agência e Conta Corrente)
- p) Cópia do Comprovante de pagamento de contribuição sindical, se houver;

Observação: O CPF poderá ser obtido nas agências dos correios e no Banco do Brasil